



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.278 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 331.463,29** (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Lei nº. 3.427 de 01 de junho de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ,

001. GABINETE DO SAMAE

2.146. MANTER O GABINETE SAMAE

3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	34.500,00
3.1.90.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	600,00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.004,17
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00

002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

1.201. IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	93.200,00
--	-----------

2.201. MANTER O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS

3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.600,00
---	----------

003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103.950,41
3.1.90.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.477,42
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.997,11
3.3.90.08.00.00.1002. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVICOR E DO MILITAR	9.784,18

Art. 2º Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ,

001. GABINETE DO SAMAE

2.146. MANTER O GABINETE SAMAE

3.3.72.70.00.00.1002. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.972,92
3.3.90.08.00.00.1002. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVICOR E DO MILITAR	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIA – CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.46.00.00.1002. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3.3.90.91.00.00.1002. SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.201. IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38.981,25
2.201. MANTER O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS	
3.1.90.11.00.00.1511. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	68.000,00
3.1.90.13.00.00.1511. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.300,00
3.1.90.94.00.00.1511. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.600,00
3.3.90.30.00.00.1511. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00.00.1511. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
3.3.90.36.00.00.1511. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
3.3.90.39.00.00.1511. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.3.90.46.00.00.1511. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
4.4.90.52.00.00.1511. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	500,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	143.617,12
3.3.90.46.00.00.1002. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	27.592,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL